



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 119/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.959, de 20 de dezembro de 2006 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0412200112.005	- Comemorações, Fest. Rec. e Divulgações Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
216/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0412200112.005	- Comemorações, Fest. Rec. e Divulgações Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
200/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

BRASIL...

no... (mirrored text)

OTI... (mirrored text)

50.000,00
50.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/1 Julho 120 07
DE N.º 8.089
UMUARAMA, 09/1 07 120 07
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO